Contrato de Subscrição da Lt (Versão LATAM)

UM FORMULÁRIO DE CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO E UM FORMULÁRIO DE PEDIDO (CONFORME APLICÁVEL) SERÃO FORNECIDOS AOS CLIENTES PARA O MODELO DE COMPRA MENCIONADO ABAIXO. APÓS A ASSINATURA DO CLIENTE E A CONFIRMAÇÃO POR ESCRITO DA APROVAÇÃO PELO PROVEDOR DE SERVIÇOS, O FORMULÁRIO DE CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO E FORMULÁRIO DE PEDIDO (CONFORME APLICÁVEL) SE TORNARÃO VINCULATIVOS E ABRANGIDOS POR ESTE CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO DA LT.

CONTEXTO

(A) Este Contrato abrange o modelo de compra no qual o Cliente paga as Taxas diretamente ao Provedor de Serviços (conhecido como "**Modelo de Compra Direta da Instituição/Departamento**").

(B) Este Contrato rege a licença e o uso de:

(i) serviço de aplicativo baseado na Web "**Lt**", fornecido pelo Provedor de Serviços através dos Aplicativos ou via Lt.app, ou por meio de qualquer outro site ocasionalmente (o "**Serviço**");

(ii) imagens, vídeos, arquivos de áudio, arquivos de dados, animações e textos (conforme especificado no Formulário de Pedido) de propriedade do Provedor de Serviços ou licenciadores relevantes, excluindo o Conteúdo Criado pelo Usuário e o Conteúdo Carregado pelo Usuário (o "**Conteúdo**");

(iii) aplicativos de software "Aplicativos da Lt" (incluindo todas as versões e atualizações para qualquer sistema operacional, plataforma ou Dispositivo) utilizados para permitir a comunicação de dispositivos de hardware com o Serviço (os "**Aplicativos**"); e

(iv) materiais impressos ou eletrônicos e documentação fornecida pelo Provedor de Serviços ou seus licenciadores em relação aos Aplicativos, Conteúdo ou Serviço (a "**Documentação**"),

os quais devem ser disponibilizados ao Cliente e/ou Usuários de acordo com os termos deste Contrato e dos Termos de Serviço, para fins de serviços sem fins lucrativos, não comerciais, educacionais ou de pesquisa educacional.

(C) O Cliente deseja Utilizar os Aplicativos, o Serviço, o Conteúdo e a Documentação.

(D) O Provedor de Serviços concordou em fornecer e o Cliente concordou em assumir e pagar pelos direitos de Uso dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação, sujeitos aos termos e condições deste Contrato.

(E) Ao aceitar este Contrato, seja clicando em uma caixa indicando a aceitação ou assinando um Formulário de Contrato de Subscrição que faça referência a este Contrato, o Cliente concorda com os termos deste Contrato. Se uma pessoa celebrar este Contrato em nome de uma pessoa jurídica, ela será considerada como tendo autoridade para vincular tal pessoa jurídica a este Contrato. Se a pessoa não possuir tal autoridade, ela não deve aceitar este Contrato ou Usar os Aplicativos, Serviço, Conteúdo ou Documentação.

(F) Além de um Formulário de Contrato de Subscrição, um Formulário de Pedido será emitido pelo Provedor de Serviços ao Cliente para refletir os Serviços e/ou Conteúdo encomendados pelo Cliente de acordo com este Contrato, além de outros detalhes comerciais necessários. Para evitar dúvidas, um Cliente pode ter vários Formulários de Pedido ativos sob um Contrato de Subscrição da Lt.

FICA ACORDADO que, em consideração a várias questões, incluindo as promessas mútuas contidas neste Contrato:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1 Neste Contrato, a menos que o contexto exija o contrário, as seguintes palavras e expressões terão os seguintes significados:

"**Acesso Somente para Visualização**" significa que o Usuário pode apenas visualizar, mas não editar, copiar ou baixar o Conteúdo;

"**Aplicativos**" tem o significado dado na seção intitulada "Contexto";

"**Cliente**" significa conforme especificado no Formulário de Contrato de Subscrição;

"**Contato Designado para Administração do Caso**" significa o educador na organização do Cliente encarregado de administrar o Serviço ao lado do Cliente;

"**Conteúdo Carregado pelo Usuário"** significa qualquer conteúdo fornecido pelo Usuário ou pelo Cliente que seja de propriedade ou controlado por terceiros;

"**Conteúdo Criado pelo Usuário**" significa qualquer conteúdo fornecido pelo Usuário ou pelo Cliente que tenha sido criado pelo Usuário ou pelo Cliente;

"**Conteúdo de Terceiros**" significa o conteúdo disponibilizado pelo Provedor de Serviços através do Serviço, o qual é de propriedade ou controlado por terceiros, estando sujeito a restrições de uso por terceiros, e pode ser identificado como tal (utilizando o símbolo de direitos autorais) nos Materiais do Instrutor;

"**Conteúdo**" tem o significado dado na seção intitulada "Contexto";

"**Contrato**" significa este Contrato de Subscrição da Lt (LATAM), juntamente com o Formulário de Contrato de Subscrição Lt (LATAM);

"**Dados**" significa informações que o Usuário ou Cliente fornece ao Provedor de Serviços, informações que o Provedor de Serviços coleta sobre o Usuário ou Cliente e informações que o Provedor de Serviços recebe de outras fontes;

"**Data de Início do Contrato**" significa a data em que este Contrato entra em vigor, conforme especificado no Formulário do Contrato de Subscrição;

"Data de Início do Conteúdo" significa a "Data de Início do Conteúdo" especificada no Formulário de Pedido;

"**Data de Início dos Serviços**" significa a "Data de Início dos Serviços" especificada no Formulário de Pedido;

"**Data de Término do Contrato**" significa a data especificada no Formulário do Contrato de Subscrição;

"**Data de Término do Conteúdo**" significa a "Data de Término do Conteúdo" especificada no Formulário de Pedido;

"**Data de Término dos Serviços**" significa a "Data de Término dos Serviços" especificada no Formulário de Pedido;

"**Data de Vencimento**" tem o significado atribuído na Cláusula 9;

"**Data de Vigência**" significa a data em que este Contrato é aceito pelo Cliente;

"**Destinatários Permitidos**" significa funcionários do Provedor de Serviços (incluindo membros do Grupo do Provedor de Serviços e subcontratados do Provedor de Serviços) ou do Cliente que estão envolvidos no desempenho, gerenciamento, recebimento ou uso dos Aplicativos, Conteúdo, Serviço ou Documentação, bem como os auditores da parte receptora e consultores profissionais;

"**Dia Útil**" significa qualquer dia que não seja um sábado, um domingo ou um feriado no país onde o Cliente está principalmente sediado;

"**Direitos de Propriedade Intelectual**" significa quaisquer destes direitos, quais sejam:

(a) patentes, marcas comerciais, direitos de design, trade dress, identidade visual, nomes comerciais ou de domínio, direitos autorais, incluindo direitos de programa de computador e bancos de dados (incluindo direitos de banco de dados) e direitos de topografia (em cada caso, registrados ou não e, quando esses direitos puderem ser registrados, quaisquer pedidos de registro ou direitos de solicitar o registro de qualquer um deles), e, quando aplicável, qualquer patrimônio associado;

(b) direitos sobre invenções, know-how, segredos comerciais e outras informações confidenciais; e

(c) quaisquer outros direitos de propriedade intelectual que possam existir a qualquer momento em qualquer parte do mundo;

"**Dispositivo**" significa um computador, laptop, telefone celular ou dispositivo portátil no qual os Aplicativos ou o Serviço serão utilizados;

"**Documentação**" tem o significado atribuído na seção intitulada "Contexto";

"**Formulário de Contrato de Subscrição**" significa o formulário intitulado "Formulário de Contrato de Subscrição da Lt (LATAM)", o qual estabelece os principais detalhes contratuais do pedido;

"**Formulário de Pedido**" significa o documento intitulado "Formulário de Pedido da Lt (LATAM)", o qual específica alguns detalhes comerciais do pedido;

"**Grupo**" significa, em relação a uma empresa (onde quer que seja constituída), essa empresa, suas Subsidiárias, qualquer empresa da qual seja uma Subsidiária (sua holding) e quaisquer outras Subsidiárias de qualquer holding, e cada empresa em um Grupo é um membro do Grupo;

"**Informações Confidenciais**" tem o significado atribuído na Cláusula 13;

"**Leis**" significa:

(a) qualquer estatuto ou proclamação aplicável ou qualquer legislação delegada ou subordinada;

(b) qualquer julgamento aplicável de um tribunal relevante que seja um precedente vinculativo no Brasil; e

(c) quaisquer requisitos de qualquer órgão regulador,

em cada caso, em vigor a qualquer momento durante a vigência deste Contrato;

"**Material do Instrutor**" no Serviço é material auxiliar utilizado para fornecer instruções adicionais aos educadores sobre o Conteúdo relacionado no Serviço;

"**Modelo de Compra Direta pela Instituição/Departamento**" tem o significado atribuído no parágrafo (A) da seção intitulada "Contexto";

"**Obras Derivadas**" significa obras criadas pelo Cliente de acordo com a Cláusula 6.2.3, que, em virtude do fato de terem modificado o Conteúdo (excluindo o Conteúdo de Terceiros) e/ou combinado o Conteúdo (excluindo o Conteúdo de Terceiros) com o Conteúdo Criado pelo Usuário, criam obras derivadas, nas quais podem subsistir direitos de propriedade intelectual separados e novos;

"**Perdas**" significa todas as perdas, responsabilidades, danos, custos, reclamações e despesas de qualquer forma (incluindo honorários advocatícios razoáveis e outros honorários de consultores profissionais, e desembolsos e custos de investigação, litígio, acordos, julgamento, juros, penalidades e ações corretivas), e "**Perda**" deve ser interpretado de acordo;

"**Política de Privacidade para o Serviço**" significa a política de privacidade para o Serviço, disponível em: adi.to/ltprivacy, sujeita a atualizações periódicas;

"**Prazo de Renovação**" significa o período de renovação estipulado no Formulário do Contrato de Subscrição deste Contrato e, se aplicável, o período de renovação especificado no Formulário de Pedido para cada Contrato;

"**Prazo Inicial**" significa o período desde a Data de Início do Contrato até a Data de Término do Contrato;

"**Propriedade Intelectual**" significa a propriedade na qual subsistem os Direitos de Propriedade Intelectual;

"**Provedor de Serviços**" significa o "Provedor de Serviços", conforme especificado no Formulário de Contrato de Subscrição;

"**Serviço**" tem o significado atribuído na seção intitulada "Contexto";

"**Sistema de Informação Designado**" significa o sistema de informação designado por uma das partes neste Contrato para receber notificações eletrônicas nos termos do presente Contrato;

"**Sistemas do Cliente**" significa todo o equipamento informático (incluindo mainframes, computadores pessoais, servidores e estações cliente/servidor), todos os equipamentos de rede associados ou interligados, roteadores, chips semicondutores, softwares e linhas de comunicação, e todos os outros equipamentos (incluindo impressoras, copiadoras, máquinas de fax e telefones) detidos, licenciados ou operados por ou em nome do Cliente;

"**Subsidiária**" em relação a uma empresa, independentemente de sua constituição (uma holding), significa uma 'subsidiária' conforme definido na legislação empresarial relevante na Inglaterra e no País de Gales, assim como qualquer outra empresa que seja subsidiária (conforme definido) de uma empresa que, por sua vez, seja subsidiária da referida holding;

"**Suporte**" significa o suporte fornecido pelo Provedor de Serviços, sujeito a atualizações regulares, com detalhes adicionais disponíveis em: adi.to/supportplan;

"**Taxa de Rescisão Antecipada**" é igual a (A / número de dias do Prazo Inicial ou Prazo de Renovação (conforme aplicável)) x B onde:

(a) A = Valor do Desconto; e

(b) B= número de dias do Contrato durante o Prazo Inicial ou durante o Prazo de Renovação (caso o Contrato tenha sido renovado), antes do Contrato ser rescindido antecipadamente;

"**Taxas**" significa as taxas pagas pelo Cliente ao Provedor de Serviços, conforme estabelecido no(s) Formulário(s) de Pedido, ou o valor das taxas notificadas pelo Provedor de Serviços de acordo com a Cláusula. 9.4, incluindo a Taxa de Rescisão Antecipada (se aplicável);

"**Termos de Serviço**" inicialmente significam os termos aceitos por um Usuário antes de utilizar o Aplicativo ou Serviço e, posteriormente, abrangem quaisquer atualizações subsequentes, disponíveis em adi.to/ltterms;

"**Uso**" inclui instalar, acessar e usar, e "**Usado**" deve ser interpretado de acordo;

"**Usuários**" significa aqueles funcionários, estudantes, agentes e contratados independentes do Cliente que são autorizados pelo Cliente a Usar os Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação. Para evitar dúvidas, um usuário significa uma pessoa individual e não um grupo de pessoas;

"**Valor do Desconto**" significa o valor do desconto mencionado no Formulário de Pedido; e

"**Vírus**" significa qualquer coisa ou dispositivo (incluindo qualquer software, código, arquivo ou programa) que possa:

(a) prevenir, prejudicar ou afetar adversamente a operação de qualquer software, hardware ou rede de computadores, qualquer serviço de telecomunicações, equipamento, rede ou qualquer outro serviço ou dispositivo; prevenir, prejudicar ou afetar adversamente o acesso ou a operação de qualquer programa ou dados, incluindo a confiabilidade de qualquer programa ou dados (seja reorganizando, alterando ou apagando o programa ou dados em todo ou em parte ou de outra forma); ou

(b) afetar adversamente a experiência do usuário, incluindo worms, cavalos de Troia, vírus e outras coisas ou dispositivos semelhantes.

1.2 Neste Contrato:

1.2.1 títulos são utilizados apenas para conveniência e não afetam sua interpretação;

1.2.2 referências a Cláusulas e Anexos são referências às cláusulas e anexos deste Contrato;

1.2.3 referências às partes são referências às partes deste Contrato;

1.2.4 referências a uma disposição legal incluem referências à disposição legal conforme modificada, reeditada ou ambas, periodicamente, bem como a qualquer legislação subordinada elaborada sob a disposição legal;

1.2.5 anexos fazem parte deste Contrato e terão efeito como se estivessem totalmente descritos em seu corpo, e qualquer referência a este Contrato inclui os anexos;

1.2.6 não obstante a generalidade da Cláusula 1.2.5, no caso de conflito entre os termos dos anexos e das Cláusulas 1 a 22 deste Contrato, as Cláusulas 1 a 22 prevalecerão;

1.2.7 referências a uma "**pessoa**" incluirão indivíduos, pessoas jurídicas, associações não incorporadas e sociedades; e

1.2.8 as expressões "**outro**", "**incluindo**" e "**em particular**" não limitarão a generalidade de quaisquer palavras precedentes, nem serão interpretadas como restritas à mesma categoria que as palavras precedentes quando uma interpretação mais ampla for possível.

2. ESTRUTURA DESTE ACORDO

2.1 Este Contrato é estruturado de modo que Formulários de Pedido individuais possam ser celebrados pelas partes.

2.2 Os Formulários de Pedido são regidos por e sujeitos a este Contrato.

2.3 Os termos deste Contrato serão incorporados e farão parte de cada Formulário de Pedido, com a exclusão expressa de quaisquer outros termos e condições de qualquer natureza (orais ou escritos):

2.3.1 nos quais qualquer ordem de compra seja fornecida ao Provedor de Serviços; ou

2.3.2 sujeitos à aceitação ou suposta aceitação do Formulário de Pedido pelo Cliente; ou

2.3.3 que estejam contidos em correspondência ou em outro lugar, ou implícitos pelo comércio, costume ou prática comercial.

2.4 A menos que expressamente acordado de outra forma pelas partes, cada Formulário de Pedido constituirá um Contrato separado sob este Contrato.

3. DIREITOS E RESTRIÇÕES DO USUÁRIO

3.1 Sujeito à/ao (s):

3.1.1 pagamento das Taxas pelo Cliente;

3.1.2 restrições estabelecidas nesta Cláusula 3; e

3.1.3 outros termos e condições deste Contrato,

a partir da Data de Início dos Serviços até a Data de Término dos Serviços (e qualquer Termo de Renovação subsequente, se aplicável), o Provedor de Serviços concede ao Cliente um direito não exclusivo e não transferível

de utilização dos Aplicativos, Serviços, Conteúdos e Documentação, única e exclusivamente para fins educacionais, de treinamento ou de pesquisa educacional.

3.2 Em relação aos Usuários, o Cliente se compromete a:

3.2.1 não exceder o número máximo de Usuários autorizados a acessar e Usar os Aplicativos, Serviços, Conteúdos e Documentação, conforme especificado no Formulário de Pedido, e não exceder o armazenamento máximo de 1 gigabyte utilizado por cada Usuário, além de não exceder 250 megabytes multiplicado pelo número máximo de Usuário;

3.2.2 manter uma senha segura para o uso dos Aplicativos, Serviços, Conteúdos e Documentação, mantendo essa senha confidencial; e

3.2.3 garantir que nenhum Usuário com menos de 18 anos acesse os Aplicativos ou Serviços.

3.3 Sem limitar de forma alguma o acima exposto, o Cliente não deve (e deve garantir que o Usuário):

3.3.1 usar os Aplicativos ou o Serviço de forma ilegal, para qualquer finalidade ilícita ou de maneira inconsistente com este Contrato ou quaisquer Termos de Serviço, ou agir fraudulentamente ou maliciosamente, por exemplo, usando a conta de outro Usuário ou hackeando ou inserindo código malicioso, incluindo Vírus ou dados prejudiciais nos Aplicativos, em qualquer Serviço ou em qualquer sistema operacional;

3.3.2 violar os Direitos de Propriedade Intelectual do Provedor de Serviços, dos licenciantes relevantes ou de qualquer terceiro em relação ao uso dos Aplicativos ou de qualquer Serviço;

3.3.3 transmitir qualquer material difamatório, ilegal, ofensivo ou de outra forma objetável em relação ao uso dos Aplicativos ou de qualquer Serviço;

3.3.4 usar os Aplicativos ou qualquer Serviço de uma forma que possa danificar, desabilitar, sobrecarregar, prejudicar ou comprometer os sistemas ou a segurança do Provedor de Serviços ou interferir com outros usuários;

3.3.5 coletar ou extrair qualquer informação ou dados de qualquer Serviço ou sistemas do Provedor de Serviços, exceto Conteúdo Criado pelo Usuário, Conteúdo Enviado pelo Usuário ou Conteúdo para o qual o Usuário obteve permissão por escrito da parte relevante para uso;

3.3.6 tentar decifrar quaisquer transmissões para servidores ou de servidores que executam qualquer Serviço; ou

3.3.7 realizar qualquer teste de segurança dos Aplicativos, do Serviço ou da plataforma de hospedagem do Serviço, manualmente ou utilizando qualquer sistema automatizado.

3.4 Exceto conforme expressamente estabelecido neste Contrato ou permitido por quaisquer Leis locais, o Cliente (e o Cliente deve garantir que o Usuário) concorda em não:

3.4.1 copiar os Aplicativos, Serviços, Conteúdos ou Documentação, exceto para os fins de:

(a) baixar os Aplicativos ou Documentação em um Dispositivo e posteriormente copiar esses Aplicativos ou Documentação para outros Dispositivos; ou

(b) fornecer o Conteúdo aos Usuários como parte do Serviço,

para evitar dúvidas, isso não permitirá que o Usuário copie qualquer código dentro dos Aplicativos ou Serviços, nem qualquer texto, conceitos ou trade dress no Conteúdo ou na Documentação;

3.4.2 usar os Aplicativos, Serviços, Conteúdos ou Documentação para fornecer serviços a terceiros;

3.4.3 alugar, arrendar, sublicenciar, emprestar, distribuir, divulgar ou explorar comercialmente os Aplicativos, Serviços, Conteúdos ou Documentação, bem como qualquer Conteúdo Criado pelo Usuário ou Enviado pelo Usuário, ou disponibilizá-los, total ou parcialmente, a qualquer terceiro, exceto para os fins especificados na Cláusula 3.4.1;

3.4.4 fazer alterações ou modificações em todo ou em parte dos Aplicativos ou Serviços ou Documentação, ou permitir que os Aplicativos ou Serviços ou Conteúdos ou Documentação ou qualquer parte destes sejam combinados com, ou se tornem incorporados em, outros programas; ou

3.4.5 desmontar, descompilar, realizar engenharia reversa ou criar obras derivadas com base em todo ou em parte dos Aplicativos ou Serviços, ou tentar realizar quaisquer dessas ações.

3.5 Não obstante a Cláusula 3, o Cliente reconhece que o Usuário tem apenas o direito de Usar o Conteúdo da Data de Início do Conteúdo até a Data de Término do Conteúdo.

3.6 O Cliente usará todos os esforços razoáveis para evitar qualquer acesso não autorizado aos Aplicativos, Serviços, Conteúdos ou Documentação e, no caso de qualquer acesso ou uso não autorizado, notificará prontamente o Provedor de Serviços.

3.7 Os direitos previstos nesta Cláusula 3 são concedidos apenas ao Cliente e não serão considerados concedidos a qualquer holding do Cliente, empresa relacionada, afiliada, empresa matriz ou empresa subsidiária (esses termos ou termos semelhantes são definidos nas Leis da Inglaterra e do País de Gales) ou qualquer entidade conectada ao Cliente.

4. NOVO FORMULÁRIO DE PEDIDO E ALTERAÇÕES NO FORMULÁRIO DE PEDIDO

4.1 Sujeito às Cláusulas 4.2 e 4.4, o Cliente pode, periodicamente:

4.1.1 alterar a Data de Início dos Serviços ou a Data de Término dos Serviços;

4.1.2 aumentar ou diminuir o número máximo de Usuários, conforme estabelecido no Formulário de Pedido;

4.1.3 aumentar ou diminuir o escopo e cobertura do Conteúdo,

e o Provedor de Serviços concederá ou removerá o acesso aos Aplicativos, Serviços, Documentação e Conteúdo revisado e/ou novo (conforme o caso) para tal número adicional ou reduzido de Usuários e armazenamento adicional ou reduzido, de acordo com as disposições deste Contrato.

4.2 Se o Cliente desejar fazer alterações na Data de Início dos Serviços ou na Data de Término dos Serviços, no número de Usuários ou no escopo e cobertura do Conteúdo de acordo com a Cláusula 4, o Cliente deverá notificar o Provedor de Serviços por escrito. O Provedor de Serviços avaliará tal solicitação e responderá ao Cliente com aprovação ou reprovação da solicitação, e ao Cliente será emitido um novo Formulário de Pedido detalhando a alteração, que será considerada aceita pelo Cliente, continuando a usar os Aplicativos, Serviços, Documentação e o Conteúdo.

4.3 Se o Provedor de Serviços aprovar a solicitação do Cliente para fazer alterações, de acordo com a Cláusula 4, o Cliente deverá, antes da Data de Vencimento, pagar ao Provedor de Serviços as Taxas revisadas relevantes para quaisquer revisões ou alterações neste Contrato.

4.4 Se a solicitação do Cliente para diminuir o escopo e a cobertura do Conteúdo tiver sido aceita pelo Provedor de Serviços, o Provedor de Serviços, a seu exclusivo critério, poderá continuar a disponibilizar esse Conteúdo ao Cliente, concedendo Acesso Somente para Visualização.

5. SERVIÇOS

5.1 O Provedor de Serviços deverá, durante o prazo deste Contrato, fornecer os Aplicativos, Serviços e Conteúdo e disponibilizar a Documentação ao Cliente, nos termos deste Contrato.

5.2 O Provedor de Serviços fornecerá Suporte padrão para os Aplicativos e Serviços sem custo adicional, e/ou suporte aprimorado, se adquirido como serviço adicional sob um acordo de serviços profissionais separado.

5.3 O Provedor de Serviços utilizará esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar os Serviços 24 horas por dia, sete dias por semana, exceto por (na medida permitida por lei):

5.3.1 manutenção planejada realizada durante a janela de manutenção das 8h às 10h de segunda-feira (horário da Nova Zelândia); e

5.3.2 manutenção não programada, desde que o Provedor de Serviços tenha utilizado esforços razoáveis para fornecer ao Cliente pelo menos 24 horas de aviso prévio.

5.4 O Cliente reconhece que as Taxas são substanciais em relação aos direitos de receber o benefício dos Serviços e do Conteúdo, uma vez que os direitos de usar os Aplicativos e Documentação são acessórios e incidentais à função principal deste Contrato.

5.5 O Provedor de Serviços reserva-se o direito de solicitar feedback do Usuário ou Cliente sobre os Aplicativos, Serviços, Conteúdo e Documentação, utilizando quaisquer meios técnicos, incluindo o uso de pop-ups durante o recebimento dos Serviços, utilizado o site do Provedor de Serviços, ou por e-mail.

6. CONTEÚDO, CONTEÚDO CRIADO PELO USUÁRIO, DADOS E PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 O Provedor de Serviços seguirá seus procedimentos padrão de arquivamento para o Conteúdo Criado pelo Usuário. No caso de perda ou

dano ao Conteúdo Criado pelo Usuário, o único e exclusivo recurso do Cliente será que o Provedor de Serviços empregará esforços razoáveis para restaurar o Conteúdo Criado pelo Usuário perdido ou danificado a partir do backup mais recente mantido pelo Provedor de Serviços, conforme seu procedimento de arquivamento. No entanto, o Provedor de Serviços não será responsável por qualquer perda, destruição, alteração ou divulgação do Conteúdo Criado pelo Usuário causada por terceiros, exceto se tal Conteúdo Criado pelo Usuário consistir em Dados Pessoais do Cliente, caso em que o Provedor de Serviços estará sujeito às obrigações estabelecidas no Anexo 1.

6.2 O Cliente reconhece que:

6.2.1 o uso comercial do Conteúdo não é permitido, a menos que o Cliente tenha permissão por escrito do proprietário do Conteúdo;

6.2.2 a cópia não autorizada do Conteúdo não é permitida, a menos que o Cliente tenha permissão por escrito do proprietário do Conteúdo;

6.2.3 é permitido copiar, modificar e usar o Conteúdo (excluindo Conteúdo de Terceiros), sozinho ou em combinação com Conteúdo Criado pelo Usuário, exclusivamente para fins educacionais, de pesquisa educacional, sem fins lucrativos ou comerciais, sem a necessidade de obter permissão por escrito do proprietário do Conteúdo;

6.2.4 quando a disponibilização de Conteúdo estiver sujeita ao consentimento de terceiros, o Provedor de Serviços reserva-se o direito de:

(a) remover ou restringir o acesso a tal Conteúdo a qualquer momento; e/ou

(b) exigir que o Cliente devolva ao Provedor de Serviços o Conteúdo ou destrua quaisquer cópias físicas do Conteúdo (conforme aplicável),

se o consentimento de terceiros necessário for retirado;

6.2.5 a aprovação prévia por escrito do Provedor de Serviços, que não será retida sem motivo, deve ser obtida para que o Cliente divulgue qualquer parte do Conteúdo ou Documentação a terceiros; e

6.2.6 quaisquer comentários que o Cliente faça em relação aos Serviços, Conteúdo, Aplicativos ou Documentação devem ser precisos e não enganosos.

Para evitar dúvidas, a Cláusula 6.2 não impedirá o Cliente de fornecer o Conteúdo aos Usuários como parte do Serviço.

6.3 O Cliente não deve representar ou fazer com que outros acreditem que o Conteúdo é de sua autoria original, ou que o Provedor de Serviços endossa ou está afiliado a qualquer entidade, produto ou serviço. O Cliente concorda expressamente em exibir as notificações de direitos autorais e de propriedade do Provedor de Serviços (e de licenciadores relevantes, se houver) para todo o Conteúdo, ou qualquer parte deste, que o Cliente utilizar.

6.4 Se o Cliente copiar, modificar e usar o Conteúdo (excluindo Conteúdo de Terceiros), sozinho ou em combinação com Conteúdo Criado pelo Usuário, conforme estabelecido na Cláusula 6.2.3, e ao fazer isso criar Obras Derivadas em que subsistem Direitos de Propriedade Intelectual, então o Cliente só pode usar tais Obras Derivadas dentro do Serviço, ou dentro de qualquer outro serviço ou aplicativo fornecido periodicamente pelo Provedor de Serviços.

6.5 O Cliente:

6.5.1 reconhece que o Conteúdo Carregado pelo Usuário e outro conteúdo que ele possa desejar usar em combinação com o Conteúdo ou Conteúdo Criado pelo Usuário pode incluir conteúdo no qual Direitos de Propriedade Intelectual pertencentes a terceiros podem subsistir; e

6.5.2 deverá obter quaisquer licenças em benefício do Provedor de Serviços e dele próprio necessárias para usar tal conteúdo de terceiros dos respectivos proprietários de terceiros. O Provedor de Serviços renuncia a toda e qualquer responsabilidade por violação pelo Cliente ou outra violação de direitos de terceiros em conteúdo de terceiros.

6.6 Qualquer Conteúdo Criado pelo Usuário, Conteúdo Carregado pelo Usuário ou Obras Derivadas podem estar sujeitos à revisão do Provedor de Serviços. Embora o Provedor de Serviços reserve-se o direito de revisar, monitorar, remover ou excluir Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Carregado pelo Usuário, o Provedor de Serviços não tem obrigação de fazê-lo.

6.7 O Provedor de Serviços reserva-se o direito, a seu exclusivo e absoluto critério, de restringir o acesso ao Serviço, recusar-se a exibir Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Enviado pelo Usuário no Serviço, remover Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Enviado pelo Usuário do Serviço ou recusar-se a utilizar qualquer Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Enviado pelo Usuário se o Provedor de Serviços considerar necessário ou apropriado, incluindo se o Provedor de Serviços receber uma reclamação alegando violação de direitos de propriedade intelectual ou se o Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Enviado pelo Usuário for considerado pelo Provedor de Serviços como objetável, potencialmente infringir quaisquer direitos de terceiros ou ser contrário às Leis aplicáveis ou de outra forma inadequado para uso no Serviço.

6.8 Se, ao exclusivo critério do Provedor de Serviços, algum Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Enviado pelo Usuário violar as Leis aplicáveis, tal Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Enviado pelo Usuário poderá ser relatado pelo Provedor de Serviços às autoridades responsáveis.

6.9 Não obstante a Cláusula 6.2.3, o Cliente poderá copiar, modificar e usar Conteúdo de Terceiros, sozinho ou em combinação com Conteúdo Criado pelo Usuário, para fins educacionais sem fins lucrativos, não comerciais ou de pesquisa educacional, somente quando o Provedor de Serviços tiver obtido permissão relevante do proprietário de tal Conteúdo de Terceiros e o Provedor de Serviços tiver confirmado por escrito ao Cliente que tal permissão foi obtida.

6.10 O Cliente reconhece que o Provedor de Serviços poderá utilizar quaisquer Dados, Conteúdo e Conteúdo Criado pelo Usuário, de acordo com a Política de Privacidade para o Serviço.

6.11 Cada uma das partes deverá cumprir suas obrigações de proteção de dados, conforme estabelecido nos Anexos 1 e 2 deste Contrato.

7. OBRIGAÇÕES DO PROVEDOR DE SERVIÇOS

7.1 O Provedor de Serviços garante que o Serviço será executado com habilidade e cuidado razoáveis.

7.2 A garantia estabelecida na Cláusula 7 não se aplicará na medida em que houver qualquer não conformidade resultante do uso dos Aplicativos ou do Serviço de forma contrária às instruções fornecidas pelo Provedor de Serviços, ou da modificação ou alteração dos Aplicativos ou do Serviço por qualquer outra parte que não seja o Provedor de Serviços. Se os Serviços não estiverem em conformidade com a garantia mencionada acima, o Provedor de Serviços, às suas custas, se esforçará razoavelmente para corrigir prontamente qualquer não conformidade, ou fornecer ao Cliente um meio alternativo para alcançar o desempenho desejado. Essa correção ou substituição constitui o único e exclusivo recurso do Cliente por qualquer violação da garantia estabelecida na Cláusula 7.1. Não obstante o acima exposto, o Provedor de Serviços:

7.2.1 não garante que o uso do Serviço pelo Cliente será ininterrupto ou isento de erros; nem que os Aplicativos, Serviço, Conteúdo ou Documentação e/ou as informações obtidas pelo Cliente por meio do Serviço atenderão aos requisitos do Cliente; e

7.2.2 não é responsável por quaisquer atrasos, falhas na entrega ou qualquer outra perda ou dano resultante da transferência de dados por meio de redes e instalações de comunicação, incluindo a internet, e o Cliente reconhece que os Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação podem estar sujeitos a limitações, atrasos e outros problemas inerentes ao uso de tais instalações de comunicação.

7.3 Este Contrato não impedirá o Provedor de Serviços de celebrar Contratos semelhantes com terceiros, ou de desenvolver, usar, vender ou licenciar de forma independente documentação, produtos e/ou serviços semelhantes aos fornecidos neste Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

8.1 O Cliente deve:

8.1.1 fornecer ao Provedor de Serviços:

(a) toda cooperação necessária relacionada a este Contrato; e

(b) todo o acesso necessário às informações que possam ser exigidas pelo Provedor de Serviços,

para renderizar os Aplicativos e Serviços, incluindo, mas não se limitando a, dados do cliente, informações de acesso de segurança e serviços de configuração;

8.1.2 cumprir todas as Leis aplicáveis relacionadas às suas atividades sob este Contrato;

8.1.3 garantir que os Usuários utilizem os Aplicativos, o Serviço, o Conteúdo e a Documentação de acordo com os termos e condições estipulados neste Contrato e nos Termos de Serviço. Além disso, o Cliente será responsável por qualquer violação destes documentos por parte dos Usuários;

8.1.4 garantir que sua rede e sistemas estejam em conformidade com as especificações relevantes fornecidas pelo Provedor de Serviços periodicamente;

8.1.5 ser exclusivamente responsável por adquirir e manter suas conexões de rede e links de telecomunicações dos Sistemas do Cliente para os data centers do Provedor de Serviços, e todos os problemas, condições, atrasos, falhas na entrega e todos os outros prejuízos ou danos decorrentes ou relacionados às conexões de rede do Cliente ou links de telecomunicações ou causados pela internet;

8.1.6 garantir que, se um Usuário souber ou descobrir a identidade de uma pessoa ou paciente retratado no Conteúdo, Conteúdo Criado pelo Usuário ou Conteúdo Carregado pelo Usuário, eles não divulgarão essas informações a terceiros;

8.1.7 garantir que os Usuários tratem o Conteúdo, o Conteúdo Criado pelo Usuário e o Conteúdo Carregado pelo Usuário de acordo com as Leis relevantes para a gestão ética de pacientes e informações de saúde; e

8.1.8 fornecer segurança para detectar e/ou prevenir acesso não autorizado, divulgação ou uso de quaisquer dados pessoais.

9. FATURAMENTO E PAGAMENTO

9.1 O Provedor de Serviços emitirá uma fatura para as Taxas antecipadamente, seja anualmente ou de acordo com qualquer frequência de cobrança diferente indicada no Formulário de Pedido. O Cliente deverá pagar as Taxas sem compensação ou dedução dentro de 30 dias, a partir da data da fatura ("**Data de Vencimento**"). Se o Cliente fornecer informações de cartão de crédito ou débito ao Provedor de Serviços, o Cliente autoriza o Provedor de Serviços a cobrar tal cartão de crédito ou débito pelas Taxas para o Período Inicial e quaisquer Termos de Renovação, conforme descrito nas Cláusulas 14.2 e 14.3.

9.2 Todos os valores e Taxas declarados ou referidos neste Contrato:

9.2.1 devem ser pagos na moeda especificada no Formulário de Pedido;

9.2.2 não são canceláveis e reembolsáveis; e

9.2.3 excluem quaisquer impostos, que serão adicionados à(s) fatura(s) do(s) Provedor(es) de Serviços à taxa apropriada.

9.3 Se o Provedor de Serviços não tiver recebido o pagamento dentro de 14 dias após a Data de Vencimento, e sem limite a quaisquer outros direitos e recursos do Provedor de Serviços:

9.3.1 o Provedor de Serviços pode, sem responsabilidade para com o Cliente, desabilitar os casos do Cliente (e as senhas de qualquer Usuário) e o acesso a todos ou parte dos Aplicativos, Serviço ou Conteúdo, sendo que o Provedor de Serviços não terá obrigação de fornecer qualquer ou todos os Aplicativos, Serviço ou Conteúdo enquanto a(s) fatura(s) em questão permanecerem não pagas; e

9.3.2 o Provedor de Serviços poderá cobrar do Cliente juros sobre o valor vencido (devido pelo Cliente imediatamente mediante solicitação) à taxa de 1,5 por cento ao mês, ou à taxa máxima permitida pelas Leis relevantes, o que for menor. Esses juros serão acumulados diariamente a partir da Data de Vencimento até a data do efetivo pagamento do valor vencido, seja antes ou depois do julgamento. O Cliente pagará os juros juntamente com o valor vencido.

9.4 As Taxas aplicáveis a qualquer Prazo de Renovação após o Prazo Inicial serão iguais às Taxas (extrapolado por 12 meses, se o Prazo Inicial não tiver sido de 12 meses) aplicáveis durante o período imediatamente anterior, a menos que o Provedor de Serviços tenha notificado o Cliente por escrito de um aumento de preço pelo menos dois meses antes do final desse prazo anterior, caso em que o aumento de preço entrará em vigor após a renovação e posteriormente, e o Formulário de Pedido será considerado como tendo sido alterado em conformidade. Não haverá restrições quanto aos reajustes das Taxas.

9.5 O Cliente reconhece que as Taxas para o Prazo Inicial foram calculadas com base na premissa de que o Cliente não rescindirá o Contrato antecipadamente durante o Prazo Inicial (ou qualquer Prazo de Renovação) e, consequentemente, o Valor do Desconto não será pago pelo Cliente, a menos que o Cliente exerça seu direito de rescindir o Contrato antecipadamente, de acordo com a Cláusula 14.9.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 O Cliente reconhece que todos os Direitos de Propriedade Intelectual nos Aplicativos, Serviços, Conteúdos, Obras Derivadas e Documentação, em qualquer lugar do mundo, pertencem ao Provedor de Serviços ou aos seus licenciantes relevantes, que os direitos nos Aplicativos, Serviços, Conteúdos, Obras Derivadas e Documentação são licenciados (não vendidos) ao Cliente para os fins exclusivos de educação, treinamento ou pesquisa educacional, e que o Cliente não tem direitos sobre os Aplicativos, Serviços, Conteúdos, Obras Derivadas e Documentação, exceto o direito de usá-los de acordo com os termos deste Contrato. O uso dos Aplicativos, Serviços, Conteúdos, Obras Derivadas e Documentação pelo Cliente deve ser acompanhado por um aviso declarando que todos os Direitos de Propriedade Intelectual nos Aplicativos, Serviços, Conteúdos, Obras Derivadas e Documentação pertencem ao Provedor de Serviços ou ao licenciante relevante. Este Contrato não concede aos Usuários quaisquer direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer outros direitos ou licenças em relação aos Aplicativos, Serviços, Conteúdos, Obras Derivadas e Documentação. O Cliente deverá, e deverá garantir que qualquer terceiro relevante também o faça, prontamente executar e entregar tais documentos e realizar tais atos que possam ser necessários para o propósito de aperfeiçoar a propriedade dos Direitos de Propriedade Intelectual do Provedor de Serviços em quaisquer Obras Derivadas.

10.2 O Cliente reconhece que não possui o direito de acessar os Aplicativos ou Serviços na forma de código-fonte, nem de conceder tal acesso, tampouco de copiá-los, realizar engenharia reversa, comercializá-los ou modificá-los de qualquer forma.

10.3 A integridade dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação pode ser protegida por gerenciamento de direitos digitais ("**GDD**"), garantindo que os Direitos de Propriedade Intelectual, incluindo direitos autorais, nos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação não sejam apropriados indevidamente. O Cliente não deve tentar, de forma alguma, remover ou contornar qualquer GDD desse tipo, nem fabricar para venda, alugar, importar, distribuir, vender, oferecer, anunciar ou expor para venda ou aluguel, nem possuir para fins privados ou comerciais qualquer meio cujo único propósito seja facilitar a remoção ou contorno não autorizado de tal GDD.

10.4 O Provedor de Serviços não adquire quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual em relação ao Conteúdo Criado pelo Usuário e, consequentemente, o Cliente concede (e garante que seus Usuários concedam) ao Provedor de Serviços uma licença não exclusiva, perpétua, integralmente paga e isenta de royalties para usar, hospedar, armazenar, copiar e modificar o Conteúdo Criado pelo Usuário para o benefício dos Aplicativos e Serviço.

11. INDENIZAÇÃO FORNECIDA PELO CLIENTE

11.1 O Cliente deverá defender, indenizar e isentar o Provedor de Serviços contra todas as Perdas sofridas pelo Provedor de Serviços decorrentes ou relacionadas a/ao:

11.1.1 uso dos Aplicativos, Serviços, Conteúdos e/ou Documentação pelo Cliente; ou

11.1.2 uso ou fornecimento do Conteúdo Criado pelo Usuário e/ou Conteúdo Enviado pelo Usuário pelo Cliente.

11.2 Em relação a qualquer reclamação que resulte ou possa resultar em qualquer prejuízo pelo qual o Cliente deve indenizar o Provedor de Serviços, de acordo com a Cláusula 11:

11.2.1 o Provedor de Serviços notificará imediatamente o Cliente de qualquer reclamação;

11.2.2 o Provedor de Serviços deve fornecer cooperação razoável ao Cliente na defesa e resolução de tal reclamação, às custas do Cliente; e

11.2.3 ao Cliente será dada autoridade exclusiva para defender ou resolver a reivindicação.

12. INDENIZAÇÃO FORNECIDA PELO PROVEDOR DE SERVIÇOS

12.1 Sujeito às Cláusulas 12.2 e 12.3, o Provedor de Serviços se compromete a defender qualquer reclamação contra o Cliente e a pagar os danos e custos que forem impostos ao Cliente por um tribunal competente, na medida em que os Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação infringirem quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros no Reino Unido.

12.2 O Cliente deverá:

12.2.1 sem demora (mas em nenhum caso posterior a 10 dias a partir da data em que o Cliente tomou conhecimento de tal reclamação), fornecer notificação por escrito ao Provedor de Serviços sobre a reclamação;

12.2.2 permitir que o Provedor de Serviços conduza a defesa da ação ou reclamação e todas as negociações para acordo relacionadas à ação ou reclamação;

12.2.3 não fazer nenhuma admissão ou tomar qualquer outra ação que possa ser prejudicial à defesa da ação ou reclamação ou que possa afetar adversamente a capacidade do Provedor de Serviços de negociar um acordo satisfatório para a ação ou reclamação; e

12.2.4 a pedido e às custas do Provedor de Serviços, fornecer toda a assistência razoável na defesa da ação ou reclamação.

12.3 O Provedor de Serviços não será responsável perante o Cliente se uma reclamação por infração for baseada em:

12.3.1 uso dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação em combinação com Conteúdo Criado pelo Usuário e Conteúdo Carregado pelo Usuário;

12.3.2 uso dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação em combinação com componentes de qualquer ambiente de TI de terceiros ou Sistemas do Cliente;

12.3.3 modificação dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação por qualquer pessoa que não seja o Provedor de Serviços;

12.3.4 uso dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação quando uma versão ou atualização não infringente dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação foi oferecido pelo Provedor de Serviços, o que teria evitado a alegação de infração;

12.3.5 aspectos dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação que foram baseados em informações, orientações ou especificações fornecidas pelo Cliente; ou

12.3.6 uso dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação pelos Usuários, violando quaisquer termos deste Contrato.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1 O Cliente e o Provedor de Serviços concordam em manter a confidencialidade e em não divulgar a terceiros (exceto aos Destinatários Permitidos, sob obrigações equivalentes de confidencialidade) quaisquer informações relacionadas à pesquisa, desenvolvimento, atividades comerciais, produtos, serviços e conhecimento técnico passados, presentes e futuros do outro, divulgadas em conexão com os Aplicativos, Serviço, Conteúdo, Dados e Documentação e que seja identificada pela parte divulgadora como informação confidencial ou que uma pessoa média consideraria confidencial sob as circunstâncias ("**Informações Confidenciais**").

13.2 O Cliente e o Provedor de Serviços concordam em:

13.2.1 não fazer uso de qualquer Informação Confidencial da outra parte para qualquer finalidade que não seja:

(a) usar os Aplicativos, Serviço, Conteúdo, Dados e Documentação de acordo com este Contrato ou os Termos de Serviço; ou

(b) conforme exigido pelas leis relevantes;

13.2.2 não copiar ou reproduzir qualquer Informação Confidencial sem o consentimento prévio por escrito da parte divulgadora, exceto quando razoavelmente necessário para cumprir suas obrigações em relação a este Contrato. A parte receptora concorda em proteger as Informações Confidenciais da parte divulgadora da mesma maneira que protege suas próprias Informações Confidenciais semelhantes, mas em nenhum caso usando menos do que um padrão razoável de cuidado.

13.2.3 As obrigações de confidencialidade e não utilização estabelecidas nesta Cláusula 13 não se aplicarão a qualquer Informação Confidencial quando a parte receptora puder demonstrar que a Informação Confidencial em questão:

13.2.4 é ou se torna de conhecimento público sem violação desta Cláusula 13;

13.2.5 é recebida de forma lícita de terceiro independente que, até onde se sabe da parte receptora, não estava sob obrigação de não divulgar tal informação;

13.2.6 já é conhecida pela parte receptora sem obrigação de confidencialidade na data em que foi divulgada ou obtida da parte divulgadora;

13.2.7 é divulgada sem restrições pela parte divulgadora a qualquer terceiro; ou

13.2.8 é desenvolvida independentemente por ela ou para ela sem uso das Informações Confidenciais.

14. VIGÊNCIA E RESCISÃO

14.1 Este Contrato entra em vigor na Data de Início do Contrato e continua até a Data de Término do Contrato, desde que:

14.1.1 o Cliente não exerça seu direito de rescindir este Contrato, de acordo com a Cláusula 14.2, antes que este Contrato seja automaticamente renovado; ou

14.1.2 este Contrato não seja rescindido de outra forma, de acordo com a Cláusula14.4.

14.2 Este Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais iguais ao Prazo de Renovação, a menos que uma das partes notifique a outra sobre a não renovação com pelo menos um mês de antecedência antes do término do prazo relevante.

14.3 Cada Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais iguais ao Prazo de Renovação, a menos que uma das partes notifique a outra sobre a não renovação com pelo menos um mês de antecedência antes do término do prazo relevante.

14.4 Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato e sem limitar quaisquer outros direitos que as partes possam ter, qualquer parte pode rescindir imediatamente este Contrato mediante notificação por escrito à outra se:

14.4.1 a outra parte cometer uma violação material de suas obrigações nos termos deste Contrato e deixar de corrigir tal violação (se passível de correção) dentro de 14 dias úteis após ter recebido notificação por escrito da violação; ou

14.4.2 a outra parte entrar em processo de insolvência (extrajudicial ou não), concordata, liquidação, um acordo formal com seus credores ou qualquer processo ou procedimento análogo, ou de outra forma, torna-se insolvente, cessa ou ameaça cessar suas atividades.

14.5 Qualquer parte pode rescindir o Contrato imediatamente, mediante notificação por escrito, se surgirem circunstâncias que permitam tal rescisão, nos termos da cláusula 14.4.

14.6 Na rescisão deste Contrato por qualquer motivo:

14.6.1 todos os Contratos serão rescindidos imediatamente;

14.6.2 todas as licenças concedidas sob este Contrato cessam imediatamente;

14.6.3 cada parte devolverá e não fará mais uso de qualquer equipamento, propriedade e outros itens (e todas as cópias deles) pertencentes à outra parte;

14.6.4 os direitos acumulados das partes na rescisão, ou a continuação após a rescisão de qualquer disposição expressamente declarada para sobreviver ou implicitamente sobreviver à rescisão, não serão afetados ou prejudicados; e

14.6.5 Sujeito à cláusula 14.8, o Provedor de Serviços pode destruir ou dispor de qualquer Conteúdo Criado pelo Usuário em sua posse após 30 dias da rescisão ou expiração deste Contrato.

14.7 Na rescisão de um Contrato por qualquer motivo:

14.7.1 todas as licenças concedidas sob este contrato cessam imediatamente;

14.7.2 cada parte devolverá e não fará mais uso de qualquer equipamento, propriedade e outros itens (e todas as cópias deles) relacionados a esse Contrato e pertencentes à outra parte;

14.7.3 os direitos acumulados das partes no momento da rescisão, ou a continuação após a rescisão de qualquer disposição expressamente declarada para sobreviver ou sobreviver implicitamente à rescisão, não serão afetados ou prejudicados; e

14.7.4 O Provedor de Serviços pode destruir ou dispor de qualquer Conteúdo Criado pelo Usuário em relação a esse Contrato em sua posse após 30 dias da rescisão ou expiração desse Contrato.

14.8 O Cliente reconhece que, se o Conteúdo Criado pelo Usuário consistir em Dados Pessoais do Cliente, o Provedor de Serviços tem o direito de reter tais Dados Pessoais do Cliente se essa retenção for exigida pela Legislação de Proteção de Dados.

14.9 Não obstante o Prazo Inicial ou Prazo de Renovação, o Cliente tem o direito de rescindir um Contrato antes do vencimento desses períodos, fornecendo pelo menos um mês de aviso prévio por escrito e desde que o Cliente pague ao Provedor de Serviços a Taxa de Rescisão Antecipada. Para evitar dúvidas, esse direito do Cliente de rescindir antecipadamente não se aplica à rescisão de quaisquer pacotes de conteúdo, mas apenas à rescisão antecipada pelo Cliente de um Contrato como um todo.

14.10 Após o aviso do Cliente sobre a intenção de rescindir um Contrato antes do Prazo Inicial ou Prazo de Renovação (conforme aplicável), o Provedor de Serviços deverá fornecer os detalhes da Taxa de Rescisão Antecipada e emitir uma fatura ao Cliente, que deverá ser paga pelo Cliente de acordo com a Cláusula 9.

15. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1 O Cliente reconhece que os Aplicativos, o Serviço, o Conteúdo, a Documentação e outras informações são fornecidos "no estado em que se encontram", e o Provedor de Serviços por meio deste renuncia a todas as garantias, sejam expressas, implícitas, estatutárias ou outras. O Provedor de Serviços especificamente renuncia a todas as garantias implícitas de comercialização, qualidade satisfatória, adequação a uma finalidade específica, titularidade e não violação, bem como todas as garantias decorrentes do curso das relações, uso ou prática comercial.

15.2 O Cliente reconhece que os Aplicativos, o Serviço e o Conteúdo não foram desenvolvidos para atender às suas necessidades individuais, e que, portanto, é sua responsabilidade garantir que as instalações e funções dos Aplicativos, o Serviço e o Conteúdo, conforme descritos na Documentação, atendam às suas necessidades.

15.3 O Cliente reconhece que os Aplicativos e o Serviço podem não estar livres de bugs e concorda que a existência de erros menores não constituirá violação deste Contrato.

15.4 O Provedor de Serviços não será, sob quaisquer circunstâncias, responsável perante o Cliente, seja por acordo, ato ilícito (incluindo negligência), violação do dever estatutário ou de outra forma, decorrentes ou relacionados a este Contrato por:

15.4.1 perda de lucros, vendas, negócios ou receitas;

15.4.2 interrupção dos negócios;

15.4.3 perda de economias previstas;

15.4.4 perda ou corrupção de dados ou informações;

15.4.5 perda de oportunidade de negócio, patrimônio ou reputação; ou

15.4.6 qualquer perda ou dano incidental, indireto ou consequencial, especial ou punitivo.

15.5 Além das perdas estabelecidas na Cláusula 15.4 (para as quais o Provedor de Serviços não é responsável), a responsabilidade máxima do Provedor de Serviços nos termos deste Contrato, seja por contrato, ato ilícito (incluindo negligência) ou de outra forma, será, em todas as circunstâncias, limitada a 100% das Taxas pagas pelo Cliente, nos termos desse Contrato, ao longo do período de 12 meses imediatamente anteriores ao mês em que surgiu a reclamação.

15.6 Nada neste Contrato limitará ou excluirá a responsabilidade do Provedor de Serviços por qualquer responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada por Lei.

15.7 Este Contrato estabelece toda a extensão das obrigações e responsabilidades do Provedor de Serviços em relação ao fornecimento dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo e Documentação. Exceto conforme expressamente declarado neste Contrato, não há Cláusulas, condições, garantias, representações ou outros termos, expressos ou implícitos, que sejam vinculativos para o Provedor de Serviços. Qualquer Cláusula, condição, garantia, representação ou outro termo relativo ao fornecimento dos Aplicativos, Serviço, Conteúdo ou Documentação que possa estar implícito ou incorporado neste Contrato, seja por estatuto, lei comum ou de outra forma, é excluído na máxima extensão permitida por Lei.

15.8 O Cliente reconhece que os Aplicativos, Serviço, Documentação e Conteúdo são usados apenas como uma ferramenta de referência, semelhante ao uso de um livro didático ou um artigo de periódico e que os Aplicativos, Serviço, Documentação e Conteúdo não devem ser usados como um substituto para a tomada de decisões diagnósticas apropriadas de médicos ou enfermeiros. A responsabilidade pelas decisões relativas ao cuidado real do paciente é exclusivamente do médico ou enfermeiro que trata um paciente.

16. DESIGNAÇÃO

16.1 Nenhuma das partes pode ceder ou transferir de outra forma qualquer benefício ou obrigação decorrente deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.

16.2 Não obstante a Cláusula 16, o Provedor de Serviços pode ceder ou transferir este Contrato ou qualquer um de seus direitos e/ou obrigações nos termos deste para qualquer empresa de seu Grupo.

17. FORÇA MAIOR

17.1 O Provedor de Serviços não terá responsabilidade perante o Cliente, nos termos deste Contrato, se for impedido ou atrasado no cumprimento de suas obrigações, nos termos deste Contrato, ou em continuar seus negócios, por atos, eventos, omissões ou acidentes fora de seu controle razoável, incluindo greves, bloqueios ou outros conflitos industriais (envolvendo a força de trabalho do Provedor de Serviços ou qualquer outra parte), falha de serviço público ou transporte, falhas ou flutuações no fornecimento de energia elétrica ou serviço de telecomunicações, rede de telecomunicações ou outros equipamentos, expropriação, condenação de instalações ou destruição, total ou parcial, dos equipamentos ou propriedades necessários para realizar os Serviços, falha ou atraso do provedor de serviços de internet, caso fortuito, guerra, tumulto, comoção civil, danos maliciosos, conformidade com quaisquer leis ou ordens, regras, regulamentos ou direções governamentais, acidente, falha de plantas ou máquinas, incêndio, inundação, tempestade ou falha de provedores de serviços ou subcontratados.

18. AVISOS

18.1 Qualquer aviso fornecido nos termos ou em relação a este Contrato será por escrito e assinado pela parte que o emite ou em seu nome, e pode ser enviado:

18.1.1 entregando-o pessoalmente ou enviando-o por correio ou entrega rastreada;

18.1.2 transmissão por e-mail ou fax,

ao endereço atenção da parte relevante, conforme notificado por essa parte durante a vigência deste Contrato.

18.2 Qualquer aviso desse tipo será considerado como tendo sido recebido:

18.2.1 se entregue pessoalmente, no momento da entrega;

18.2.2 no caso de entrega postal ou rastreada, 72 horas a partir da data de postagem;

18.2.3 no caso de fax, 24 horas após o momento da transmissão, desde que uma transmissão sem erros seja recebida pelo remetente; e

18.2.4 no caso de e-mail, no momento em que o e-mail entra no Sistema de Informações Designado do destinatário pretendido, desde que o remetente não receba uma mensagem de erro indicando falha na entrega.

18.3 Os dados de contato das partes para os fins da Cláusula 18 são fornecidos no Formulário de Contrato de Subscrição.

19. PUBLICIDADE

19.1 Toda publicidade, comunicados à imprensa, anúncios públicos e divulgações públicas por qualquer das partes relacionadas a este Contrato, que incluam:

19.1.1 o nome, nomes comerciais, marcas, logotipos, símbolos ou imagem comercial da outra parte (coletivamente, "**Nome**"); ou

19.1.2 idioma a partir do qual a conexão de tal Nome pode ser inferida ou implícita,

será coordenada e sujeita à aprovação de ambas as partes antes da liberação, sendo que tal aprovação não deve ser injustificadamente recusada, desde que:

(a) qualquer das partes possa indicar a terceiros que o Provedor de Serviços está fornecendo serviços ao Cliente; e

(b) o Provedor de Serviços possa usar o Cliente como referência.

20. PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

20.1 Se surgir qualquer disputa em conexão com este Contrato, um representante de cada parte com autoridade para resolver a disputa irá, no prazo de 14 dias após uma solicitação por escrito de uma parte para a outra, reunir-se (fisicamente ou remotamente) de boa fé em um esforço para resolver a disputa. Se a disputa não for resolvida nessa reunião, qualquer das partes pode dar início a um processo judicial.

20.2 Nada na cláusula 19.1 impedirá qualquer das partes de buscar medidas cautelares urgentes.

21. GERAL

21.1 Uma pessoa que não seja parte deste Contrato (um "**terceiro**") não terá direitos para fazer cumprir qualquer termo deste Contrato.

21.2 Nenhuma demora, por qualquer das partes, na aplicação de seus direitos limitará ou restringirá os direitos dessa parte, e nenhuma renúncia de tais direitos ou de qualquer violação dos termos contratuais será considerada uma renúncia de qualquer outro direito ou de qualquer violação posterior.

21.3 Nenhuma modificação deste Contrato, exceto ajustes de preço conforme previsto na Cláusula 9.4, ou emendas ao Formulário de Contrato de Subscrição, serão válidas se tais mudanças forem acordadas pelas partes através de trocas de e-mails, cartas ou faxes, a menos que sejam formalmente registradas por escrito e assinadas por ou em nome de cada uma das partes deste Contrato.

21.4 Se qualquer disposição deste Contrato (ou parte de qualquer disposição) for considerada por qualquer tribunal ou outra autoridade competente como inválida, inexequível ou ilegal, as outras disposições permanecerão sem seres afetadas e em vigor.

21.5 Este Contrato contém o acordo integral entre as partes em relação ao seu objeto, e substitui qualquer acordo anterior por escrito ou oral entre elas, e as partes confirmam que não celebraram este Contrato com base em quaisquer representações que não estejam expressamente incorporadas neste Contrato. Nada neste Contrato operará para limitar ou excluir qualquer responsabilidade por fraude.

21.6 Nada neste Contrato será interpretado como constituindo ou evidenciando qualquer parceria, contrato de trabalho ou joint venture de qualquer tipo entre uma das partes ou como autorizando uma das partes a agir como agente da outra. Nenhuma das partes terá autoridade para fazer representações, agir em nome ou por conta de ou de outra forma vincular a outra parte de qualquer forma.

21.7 Exceto conforme expressamente previsto, nenhum termo e condição, padrão ou de outra forma, contido em qualquer fatura, Formulário de Pedido, licença ou outro documento do Cliente se aplicará ao objeto, a menos que seja incorporado como uma alteração acordada por escrito entre as partes e assinado pelos representantes relevantes de cada parte.

21.8 Periodicamente, o Provedor de Serviços pode usar um terceiro para a transmissão de comunicações ao Cliente e aos Usuários, caso em que, não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, tal transmissão de comunicações estará sujeita aos termos e condições do terceiro relevante que fornece tais serviços.

22. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

22.1 Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis do Brasil, sem dar efeito a qualquer disposição ou regra de escolha ou conflito de leis que exija ou permita a aplicação das Leis de qualquer jurisdição que não as Leis do Brasil.

22.2 Cada parte submete irrevogavelmente à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sobre qualquer reivindicação ou assunto decorrente ou relacionado a este Contrato.

Versão atualizada pela última vez em 15 de dezembro de 2025

ANEXO 1

1. DEFINIÇÕES

"**Dados Pessoais do Cliente**" significa Dados Pessoais fornecidos ou disponibilizados ao Provedor de Serviços pelo ou em nome do (ou coletados ou criados para) Cliente, em conexão com este Contrato.

"**Controlador**", "**Operador**", "**Titular de Dados**", "**Dados Pessoais**", "**Violação de Dados Pessoais**" e "**Tratamento**" têm os significados atribuídos a esses termos na LGPD (e termos relacionados, como "trate", têm significados correspondentes).

"**Legislação de Proteção de Dados**" significa quaisquer leis, estatutos e regulamentos aplicáveis relacionados ao tratamento, privacidade (incluindo a privacidade das comunicações eletrônicas) e/ou uso de Dados Pessoais do Cliente que se aplicam ao Provedor de Serviços, ao Cliente ou ao desempenho deste Contrato, incluindo o seguinte, na medida aplicável nas circunstâncias: (a) o GDPR; (b) a Lei de Proteção de Dados de 2018; c) A Diretiva 2002/58/CE relativa à privacidade e às comunicações eletrônicas (atualizada pela Diretiva 2009/136/CE); d) Regulamentos de 2003 relativos à privacidade e às comunicações eletrônicas (SI 2003/2426); e (e) a LGPD, em cada caso vigente e aplicável, e conforme alterada, complementada, ampliada, reeditada, consolidada ou substituída periodicamente.

"**GDPR**" significa, conforme aplicável: (a) a Regulação (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de pessoas naturais no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, conforme aplicável a partir de 25 de maio de 2018, conforme alterada periodicamente ("EU GDPR"); e (b) o EU GDPR conforme ele se torna parte da legislação nacional no Reino Unido por virtude da seção 3 da Lei de Retirada da União Europeia de 2018 (incluindo, conforme alterado ou modificado pelas leis do Reino Unido ou de uma parte do Reino Unido periodicamente).

"LGPD" significa a Lei nº 13.709/2018 ou Lei de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada, complementada, ampliada, reeditada, consolidada ou substituída periodicamente.

"**Sub-operador**" significa outro Operador de Dados contratado pelo Provedor de Serviços para realizar atividades de tratamento em relação aos Dados Pessoais em nome do Provedor de Serviços.

2. GERAL

2.1 Cada parte deverá obedecer integralmente à Legislação de Proteção de Dados aplicável no que se refere ao Tratamento dos Dados Pessoais do Cliente, conforme estabelecido neste Contrato.

2.2 As partes reconhecem que o Provedor de Serviços é um Operador e o Cliente um Controlador em relação aos Dados Pessoais do Cliente, os quais são tratados de acordo ou em conexão com este Contrato.

2.3 O Cliente deve assegurar que:

2.3.1 o Cliente tem o direito de transferir seus Dados Pessoais para o Provedor de Serviços, para que este possa tratar legalmente os Dados Pessoais do Cliente de acordo com este Contrato, em nome do Cliente; e

2.3.2 os Usuários e quaisquer terceiros relevantes foram informados e, quando aplicável, deram seu consentimento para tal tratamento, conforme exigido por toda a Legislação de Proteção de Dados aplicável.

2.4 Sem prejuízo à cláusula 2.5.4 deste Anexo, o Cliente reconhece e concorda que os Dados Pessoais do Cliente podem ser transferidos ou tratados de outra forma fora do país onde o Cliente e os Usuários estão localizados, a fim de realizar o Serviço e as outras obrigações do Provedor de Serviços nos termos deste Contrato.

2.5 O Provedor de Serviços deverá:

2.5.1 tratar os Dados Pessoais do Cliente apenas de acordo com instruções legais documentadas fornecidas pelo Cliente, as quais podem ser instruções específicas ou instruções de natureza geral fornecidas diretamente ao Provedor de Serviços;

2.5.2 tratar os Dados Pessoais do Cliente apenas na medida e na forma necessária para a prestação do Serviço ao Cliente;

2.5.3 informar o Cliente: (a) antes de iniciar o tratamento, sobre qualquer exigência legal nos termos de qualquer lei aplicável que exigiria que o Provedor de Serviços trate os Dados Pessoais do Cliente de outra forma além das instruções de Tratamento, ou (b) se, na opinião do Provedor de Serviços, qualquer instrução do Cliente infringir a Legislação de Proteção de Dados; e

2.5.4 se o Cliente estiver estabelecido no Reino Unido, no Espaço Econômico Europeu ou no território brasileiro, não transferir os Dados Pessoais do Cliente para fora do Reino Unido, do Espaço Econômico Europeu ou do território brasileiro (conforme aplicável) a menos que tenha tomado as medidas necessárias para garantir que a transferência (e qualquer transferência subsequente) esteja em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados aplicável. Tais medidas podem incluir (sem limitação) a transferência de dados para um destinatário em um país que a autoridade competente relevante tenha decidido oferecer proteção adequada para Dados Pessoais (por exemplo, Nova Zelândia) ou para um destinatário que tenha executado cláusulas contratuais padrão adotadas ou aprovadas pela autoridade competente relevante, e fornecer assistência razoável em relação a quaisquer avaliações prévias à transferência e análises de riscos conforme exigido pela Legislação de Proteção de Dados.

2.6 O objeto, a natureza, a finalidade e a duração do Tratamento (incluindo o tipo de Dado Pessoal e as categorias de Titulares de Dados) de acordo ou em conexão com este Contrato estão definidos no 0.

3. SEGURANÇA

3.1 O Provedor de Serviços deverá implementar e manter medidas técnicas e organizacionais adequadas em relação ao seu Tratamento de Dados Pessoais do Cliente, de modo a garantir um nível de segurança em relação aos Dados Pessoais do Cliente por ele tratados que seja adequado aos riscos que são apresentados pelo Tratamento, em particular de destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso aos Dados Pessoais do Cliente transmitidos, armazenados ou de outra forma tratados.

3.2 Em relação a qualquer Violação de Dados Pessoais que envolva Dados Pessoais do Cliente, o Provedor de Serviços deverá, sem demora injustificada ao tomar conhecimento da Violação de Dados Pessoais, notificar o Cliente e fornecer ao Cliente detalhes da Violação de Dados Pessoais para que o Cliente e o Provedor de Serviços possam cumprir quaisquer obrigações de comunicação de violação de dados que possam ter (e de acordo com os prazos exigidos) sob a Legislação de Proteção de Dados. O Provedor de Serviços deve ainda tomar medidas e ações razoavelmente necessárias para remediar ou mitigar os efeitos da Violação de Dados Pessoais e manter o Cliente informado sobre todos os desenvolvimentos materiais relacionados à Violação de Dados Pessoais.

4. EQUIPE DO PROVEDOR DE SERVIÇOS E OUTROS OPERADORES

4.1 O Cliente consente que o Provedor de Serviços contrate Sub-operadores terceirizados para tratar Dados Pessoais do Cliente, sujeitos à cláusula 5.2 e desde que:

4.1.1 o Provedor de Serviços mantenha uma lista atualizada de seus Sub-operadores utilizados no contexto do Serviço, que estará disponível em seu site, que deverá atualizar com detalhes de qualquer nomeação ou substituição em Sub-operadores pelo menos 30 dias antes da nomeação ou substituição;

4.1.2 o Provedor de Serviços imponha termos de proteção de dados a qualquer Sub-operador que ele nomeie que exija que proteja os Dados Pessoais do Cliente de acordo com o padrão exigido pela Legislação de Proteção de Dados aplicável e em termos não menos protetores do que os termos deste Anexo; e

4.1.3 o Provedor de Serviços permaneça responsável perante o Cliente pelo desempenho das obrigações contratuais desse Sub-operador, referidas no parágrafo 4.1.2.

4.2 O Cliente poderá objetar à nomeação ou substituição de um Sub-operador enviando um e-mail para legal@adinstruments.com, antes da nomeação ou substituição do Sub-operador, desde que tal objeção seja baseada em motivos razoáveis relacionados à proteção de dados. Nesse caso, a critério exclusivo do Provedor de Serviços, o Provedor de Serviços não nomeará ou substituirá o Sub-operador, ou tomará qualquer ação corretiva razoável solicitada pelo Cliente em sua objeção e prosseguirá usando o Sub-operador, ou, se isso não for razoavelmente possível, o Provedor de Serviços poderá cessar a prestação do serviço ou o Cliente poderá concordar em não usar (temporária ou permanentemente) o aspecto particular do Serviço que envolveria o uso do Sub-operador para tratar Dados Pessoais do Cliente. Se um Cliente não aceitar um Sub-operador alternativo, então o Serviço poderá potencialmente não ser mais fornecido e este Contrato será encerrado sem qualquer penalidade para ambas as partes.

4.3 O Provedor de Serviços deverá garantir que seus funcionários responsáveis pelo tratamento de Dados Pessoais do Cliente concordaram em manter confidenciais tais Dados Pessoais.

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

5.1 O Provedor de Serviços deve encaminhar ao Cliente e, de outra forma, cooperar razoavelmente com o Cliente e ajudá-lo razoavelmente com quaisquer solicitações recebidas de Titulares de Dados de quaisquer Dados Pessoais do Cliente.

5.2 O Provedor de Serviços, às custas do Cliente, deverá fornecer assistência razoável ao Cliente para garantir a conformidade com as obrigações do Cliente sob a Legislação de Proteção de Dados em relação a: (a) segurança; (b) notificações de Violações de Dados pessoais aos órgãos reguladores de proteção de dados relevantes e aos titulares de dados afetados; e (c) quaisquer avaliações de impacto de proteção de dados e consultas com (ou notificações para) os órgãos reguladores de proteção de dados relevantes, levando em consideração a natureza do tratamento e as informações disponíveis para o Provedor de Serviços.

5.3 O Provedor de Serviços disponibilizará ao Cliente, mediante solicitação e em tempo hábil, as informações razoavelmente exigidas pelo Cliente para demonstrar a conformidade de cada parte com suas obrigações, nos termos do Artigo 28 do GDPR (ou obrigações equivalentes sob a Legislação de Proteção de Dados).

5.4 O Provedor de Serviços deverá permitir auditorias conduzidas pelo Cliente ou outro auditor designado pelo Cliente com a finalidade de demonstrar a conformidade do Provedor de Serviços com suas obrigações sob a Legislação de Proteção de Dados e este Anexo. Isso estará condicionado ao Cliente fornecer ao Provedor de Serviços um aviso prévio razoável sobre tal auditoria e/ou inspeção, e assegurar que qualquer auditor esteja sujeito a obrigações vinculativas de confidencialidade. Além disso, a auditoria ou inspeção deve ser conduzida de modo a causar o mínimo de interrupção possível às operações do Provedor de Serviços.

5.5 O Provedor de Serviços deverá, sem demora, a pedido do Cliente, excluir ou devolver com segurança todos os Dados Pessoais do Cliente ao Cliente no final deste Contrato, ou, se antes, assim que o Tratamento de quaisquer Dados Pessoais pelo Provedor de Serviços não for mais necessário para o desempenho das obrigações do Provedor de Serviços nos termos deste Contrato, e excluir com segurança cópias existentes (a menos que o armazenamento de quaisquer dados seja exigido pela lei aplicável).

ANEXO 2 – DETALHES DO TRATAMENTO DE DADOS

1. OBJETO, NATUREZA E FINALIDADE DO TRATAMENTO:

O contexto e as finalidades para o Tratamento de Dados Pessoais do Cliente são a prestação dos Serviços aplicáveis nos termos do Contrato pelo Provedor de Serviços.

2. DURAÇÃO DO TRATAMENTO:

O Tratamento dos Dados Pessoais do Cliente pelo Provedor de Serviços será pelo prazo deste Contrato, desde que os Dados Pessoais não sejam Tratados por mais tempo do que o necessário para a finalidade para a qual foram coletados ou estão sendo tratados (exceto quando uma exceção legal se aplica).

3. DADOS PESSOAIS ABRANGIDOS:

O Provedor de Serviços pode tratar os seguintes tipos/categorias de Dados Pessoais:

Dados Pessoais que consistem em detalhes pessoais, informações de contato (e-mail, nome e sobrenome), imagens ou vídeos, incluindo dados biológicos coletados e utilizados para fins de experimentos interativos, atividades práticas e trabalhos em grupo.

4. TITULARES DE DADOS:

O grupo de titulares de dados afetados pelo Tratamento de seus Dados Pessoais consiste em:

Clientes, funcionários do Cliente, funcionários, contratados, consultores ou outros especialistas profissionais, participantes de pesquisas ou estudantes com idade superior a 13 anos.